



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 084/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/17, Pregão Presencial N° 31/2017.

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de Aquisição de veículo tipo furgão longo, novo e a transformação do mesmo em ambulância, conforme protocolo n°: 2017/1138 da Secretaria da Saúde, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, com sede administrativa na Cidade de: Erechim/RS, na Rua RS 135, n°: S/N, Bairro: SANTO ANTONIO, CNPJ: 08.389.661/0001-62, neste ato representada pelo Sr(a) Claudionor Antonio Tasca, brasileiro(a), portador do RG n°, CPF n°: 476.481.120-00, residente e domiciliado na , Bairro: José Bonifácio, na Cidade de Erechim/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente **Termo Aditivo de inclusão objeto/obrigação**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da descrição dos serviços de transformação no contrato 084/2017, do veículo adquirido através do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/17**, Pregão Presencial N° 31/2017, não ocorrido por erro administrativo.

01.01. Descrição dos serviços de transformação:

| Item Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------|-------------|
| 2 Serviço de transformação de veículo furgão para ambulância: | 43.000,00 | 43.000,00 |
| REVESTIMENTO INTERNO: Revestimento interno do teto e laterais em chapas brancas de fibra de vidro inteiriça e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo, revestimento nas portas no mesmo material, isolamento acústica do compartimento de carga em isopor tipo P2 de alta densidade com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. | | |
| REVESTIMENTO ASSOALHO: Revestimento do assoalho do veículo com piso antiderrapante em PVC de alta resistência. Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. Acabamento das entradas das portas em borracha antiderrapante. Vedação dos cantos com cola poliuretânica automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó. DIVISORIA CABINE / COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Vidro de correr. - JANELAS: Instalação de janela com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e jateados e três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Vidro fixo nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a da | | |

porta lateral. MACA RETRÁTIL: Instalação de maca com pernas retráteis e cabeceira regulável, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000, construída totalmente em alumínio, com rodízios giratórios, colchonete revestido em material de fácil limpeza, engate rápido de fixação na ambulância e 03 cintos de segurança sendo o da cabeceira com três pontas para melhor fixação do paciente, com capacidade para 200 kg. CADEIRA DE RODAS: Instalação de cadeira de rodas dobrável construída totalmente em alumínio, assento e encosto em material lavável e de alta resistência. POLTRONA PARA ENFERMEIRO (A): Instalação de uma poltrona reclinável com revestimento em courvin automotivo na cor verde clara, com cintos de segurança do tipo abdominal na parte frontal da maca. A base da poltrona deverá ser giratória e com regulagem a cada 45 graus e deverá possuir também regulagem de distância (para frente e para trás), com engate rápido tipo alavanca. ARMÁRIOS: Conjunto modular de armários confeccionados em compensado de pinho naval revestido em fórmica de cor clara, interna e externamente de alto padrão de acabamento, todas as bordas deverão possuir proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos deverão ser arredondados em perfis de alumínio, de forma a evitar cortes no caso de choque. Todos os tampos além da proteção de borracha deverão possuir ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. Na lateral direita entre a traseira do veículo e a porta lateral será instalado um conjunto de armários, com cantos arredondados em perfis de alumínio, sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro, terá ainda portinhola em acrílico transparente de forma a permitir o acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com cantos arredondados em perfis de alumínio, com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação a alocação de equipamentos e almotolias para fluidos e compartimento inferior com tampa acesso pela porta lateral direita para guardar materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. A lateral esquerda possuirá banco tipo baú, com cantos arredondados em perfis de alumínio, com 03 (três) assentos, 03 (três) encostos das costas com apoio de cabeça individuais e cinto de segurança individual, todos revestidos em courvim com costuras reforçadas. A tampa deste banco possuirá dois amortecedores um em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento da prancha de imobilização. Completando a lateral esquerda entre o banco baú e a divisória da cabine será instalado um armário com prateleiras para acondicionamento de materiais e equipamentos de uso da ambulância além de lixeira embutida tipo tulha com tampo superior nas características já descritas anteriormente, com cantos arredondados em perfis de alumínio. SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: Suporte para cilindro de oxigênio de 3,5 m³, com cintas tipo catracas, firmemente presos a carroceria do veículo. CILINDRO DE OXIGÊNIO 3.5 m³ (21 L): Cilindro de 3.5m³ (padrão White Martins) para oxigênio, fixado no suporte acima descrito. EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO: Kit de oxigenação composto de manômetro ligado ao cilindro de oxigênio, régua de oxigenação instalada na lateral esquerda e acoplada ao painel de comando, com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara. Deverá ser fornecido ainda maleta contendo um conjunto portátil de oxigenação com cilindro de 0,6 m³ e ainda com fluxômetro, frasco aspirador e umidificador com máscara. SUPORTE PARA SORO E SANGUE: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em alumínio, instalado no corrimão com regulagem de posição. CORRIMÃO: Instalação de corrimão em alumínio polido e punhos de plástico injetado e ponteiros de fechamento arredondados de alta resistência, instalado na parte central do teto do veículo. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: Fornecimento de prancha de imobilização com cintos de fixação, confeccionada em compensado naval, com espessura de 15 mm, sem emendas, com aplicação de verniz para impermeabilização e perfis longitudinais de reforço na parte inferior. FARÓIS DE EMBARQUE: Instalação de faroletes direcionáveis de embarque, sendo um na porta corrediça lateral e dois sob as portas traseiras. SINALIZADOR ACÚSTICO LUMINOSO: Sinalizador tipo barra de luzes com 02 rotativos e sirene eletrônica de três tons, construído com perfis de alumínio extrudado e módulos das lentes em policarbonato. SINALIZAÇÃO LATERAL ESTROBOSCÓPICA: Sinaleiras laterais com lâmpadas estroboscópicas de no mínimo 90 flashes por minuto, e lentes acrílicas nas cores brancas e vermelhas, sendo três em cada lateral e duas nas portas traseiras. PINTURA E GRAFISMO EXTERNO: A adesivação externa será conforme os padrões, com colocação de 02 (duas) faixas laterais em toda a extensão do veículo com a palavra ambulância, 01 (uma) Estrela da Vida em cada lateral e 02 (duas) Estrelas da Vida na parte traseira e 01 (uma) na dianteira e a palavra Ambulância normal na parte traseira e invertida na dianteira, com adesivos em vinil na cor vermelha. PAINEL CENTRAL ELÉTRICO: Instalação de painel central elétrico, localizado na lateral direita acima da bancada lateral, confeccionado em material plástico branco (injetado) com tomadas e teclas iluminadas de acendimento, e régua de oxigenação incorporada. BATERIA ADICIONAL: Instalação de bateria adicional com capacidade de 100 AH, ligada em paralelo com a original do veículo de forma que possa estar sendo ligada ao alternador. INVERSOR DE VOLTAGEM: Instalação de inversor de voltagem com capacidade de 1000 Watts, de forma a converter a energia 12 V da bateria adicional em 110/220 V alimentando assim os pontos de energia do painel que necessitem voltagem diferente de 220 V. VENTILADOR EXAUSTOR 12 VOLTS: Instalação de 01 exaustor/ventilador 12 volts no teto do veículo para circulação e renovação do ar no compartimento do paciente. ILUMINAÇÃO INTERNA: Instalação de 06 luminárias internas de Leds embutidas no teto e com duas intensidades de luz, no compartimento do paciente, com tecla de acendimento no painel de comando de forma a ligar de duas em duas luminárias deverão ser instalada ainda sobre a maca, no teto do veículo, duas luminárias dicróicas com focos direcionáveis. AR CONDICIONADO VEICULAR: O veículo será ainda equipado com ar condicionado veicular com duas caixas evaporadoras de comandos individuais, sendo uma no painel da cabine e outra no compartimento do paciente, instaladas sobre a cabine do motorista. - Alteração Marca Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância.

02. As partes convençam a necessidade do termo aditivo em decorrência de erro administrativo na elaboração do contrato 084/2017, não descrevendo a descrição dos serviços de transformação pretendido pelo Município.

03. As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

04. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 04 de Agosto de 2017

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento, Projetos e Gestão

Leonara Mattana
Oficial Administrativo

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736